

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB.**

Este Contrato disciplina os termos e condições pelos quais **Anderson de Jesus Costa**, brasileiro, solteiro, CPF: **063.365.116-85**, RG: **MG-12.674.099/SSP-MG**, domiciliado e residente à rua **Barão do Rio Branco, nº 160, Padre Eustáquio**, na cidade de **Janaúba**, Estado de **Minas Gerais**, telefone móvel **(38) 9138 7694**, neste ato doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado **COLÉGIO PRÊMIO LTDA**, cnpj, **00.273.894/0001-93**, com sede à rua **Praça Péricles de Oliveira Santos, 172 - Centro**, telefone **(38) 3821-1089** doravante denominada **CONTRATANTE**.

Para os fins deste contrato, entende-se como:

- **CONTRATANTE** como sendo aquele que deseja contratar o serviço de criação e desenvolvimento de seu website;
- **CONTRATADO** como o responsável pela prestação do serviço de criação e desenvolvimento de website.
- **CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** como o serviço de elaboração e programação de linguagem WEB, para fim de disponibilizar website na rede mundial de computadores - a Internet, não incluindo neste caso a hospedagem e pagamentos de demais taxas relativas à registro de domínio e manutenção do mesmo;
- **HOSPEDAGEM** como o serviço de armazenar os arquivos do website desenvolvido pelo **CONTRATADO**, visando, assim que este fique disponível para a os clientes e demais usuários da rede.

### **CLÁUSULA I - DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto do presente contrato a criação e desenvolvimento do website da pessoa jurídica ou física descrita no preâmbulo deste contrato, com as características descritas na cláusula II.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **CONTRATANTE** é responsável pela contratação do serviço de hospedagem e registro de domínio para armazenar os arquivos após a conclusão do desenvolvimento, observando os requisitos descritos na cláusula II, no tocante às linguagens utilizada pelo **CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA II - DO WEBSITE**

O website será desenvolvido especialmente com as linguagens HTML, PHP, JAVA SCRIPT, podendo ser utilizado qualquer outra conforme a necessidade aferida pelo desenvolvedor, neste caso o **CONTRATADO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A estrutura contratada será a seguinte descrita:

01 – Tela inicial contendo menu, banner, notícias, eventos, enquetes, formulário de contato e links úteis, textos didáticos, dicas;

02 – Área restrita contendo:

02.1 **Professor:** Permite inserir arquivos digitalizados como provas, tarefas.

02.2 **Aluno:** Permite visualizar provas, tarefas, enquetes, calendário escolar;

02.3 **Administração:** Permite inserir notícias, eventos, enquetes, textos didáticos, dicas, calendário escolar, agenda.

03 – Criação de até 10 (dez) subpáginas com conteúdo estático, com tamanho correspondente a uma folha padrão A4.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As solicitações serão realizadas, preferencialmente, por e-mails e/ou por outro meio escrito.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A **CONTRATADA** irá desenvolver layout inicial para aprovação, que uma vez aprovado pela **CONTRATANTE** será dado início ao trabalho de desenvolvimento. O aceite do layout poderá ser feito mediante a simples confirmação por e-mail ou por pelo decurso do prazo de 15 dias após o envio do layout.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Ainda que alguma página seja retirada após sua produção, será considerada como feita, para fim de contagem de páginas referente ao disposto no parágrafo primeiro.

### **CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São deveres da **CONTRATANTE**:

a) aprovar, sem demora injustificada, o layout apresentado pela Contratada e, se for o caso, requerer alterações no prazo de 48 horas da apresentação do feito;  
b) fornecer todas as informações necessárias para a efetivação do presente contrato;  
c) fornecer, sem demora injustificada, os textos necessários ao desenvolvimento do website em formato “.doc” , bem como logotipo com extensão cdw, png, jpeg e com qualidade para manipulação;

d) pagar os valores contratados no presente instrumento;

### **CLÁUSULA IV - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE**

São direitos da **CONTRATANTE**:

a) receber, por e-mail, o layout da criação do website para aprovação, bem como ser atendidas as suas solicitações de alterações do referido layout;

b) receber, por e-mail, a apresentação final da criação e desenvolvimento do website, bem como ser atendidas as suas solicitações de alterações do referido website;

## **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São deveres da **CONTRATADA**:

- a) apresentar o layout da criação do website à Contratante, devendo respeitar as alterações que porventura forem solicitadas, desde que seja pertinente ao projeto inicial e a existência de recursos técnicos disponíveis nas linguagens adotadas, exceto alterações estruturais em modelos já prontos;
- b) apresentar a criação e desenvolvimento final do website à Contratante, bem como atender as eventuais solicitações de alterações;
- c) Não vender, ceder ou disponibilizar a terceiro o conteúdo objeto do website desenvolvido, objeto deste contrato, a que título for sem a prévia anuência do **CONTRATADO**, em respeito aos direitos autorais vigentes na legislação.

## **CLÁUSULA VI - DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

São direitos da Contratada:

- a) receber todas as informações, textos, imagens e fotos necessários ao desenvolvimento do website;
- b) receber a aprovação ou a solicitação de alteração para a aprovação do layout, no prazo máximo de 48 horas do envio, por e-mail ou por correspondência, da apresentação;
- d) receber a aprovação final ou a solicitação de alteração para a aprovação final do website, no prazo máximo de 48 horas do envio, por e-mail, da apresentação;
- f) Os direitos autorais referente ao código utilizado para a criação e desenvolvimento do website em específico são pertencentes ao **CONTRATADO**.

## **CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO**

O pagamento será parcelado em duas vezes, sendo a primeira quando da aprovação do layout do website e a segunda na entrega da versão final.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não pagamento enseja em multa de 2% e juros de 0,033% ao dia por atraso.

## **CLÁUSULA VIII - DO PREÇO**

O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (Um mil e oitocentos reais), que devera ser pago na forma descrita na cláusula VII.

## **CLÁUSULA IX - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente contrato vigorará por 02 meses a contar da sua assinatura, mas podendo ser prorrogado por mais 30 dias, caso o **CONTRATANTE** não entregue toda a documentação necessária para conclusão do website em até 15 dias após a assinatura do presente contrato.

#### **CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato de pleno direito, cabendo a este o pagamento dos serviços já realizados pelo **CONTRATADO**, além do pagamento de multa não compensatória de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O **CONTRATADO** poderá rescindir o presente contrato desde que a **CONTRATANTE** não forneça as informações necessária/solicitadas para conclusão do portal no prazo estipulado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso as duas partes queiram rescindir, a transação será meio eficaz para extinção do instrumento.

#### **CLÁUSULA XI - DA ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba, Estado de Minas Gerais, o qual será, a qualquer tempo, o único competente para todas as ações e procedimentos cabíveis, decorrentes deste instrumento, e para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, a **CONTRATANTE** aceita todos os termos ao assinar o presente instrumento, juntamente com o **CONTRATADO** e duas testemunhas.

Janaúba(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

---

**CONTRATANTE**  
**NAILZA ROSA CELESTINO**

---

**CONTRATADO**  
**Anderson de Jesus Costa**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: